



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº58/2015/CJ/DG

Joinville, 17 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49 e ocupante do cargo de administradora, como fiscal do contrato n. 23/2015, referente ao Processo n. 23.292.014956/2015-60 de serviços de administração e gerenciamento das transações comerciais geradas em postos credenciados junto à empresa para fornecimento de combustíveis e serviços afins.

Art. 2º Designar como substituta do fiscal a servidora **LIANA MARQUETTI**, portadora do CPF: 045.371.559-14.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Ciente:

SORAIA MELLO

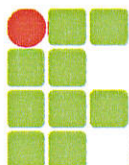
Soraia Mello

(Fiscal)

LIANA MARQUETTI

Liana Marquetti

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br